



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 19/05/2023

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 067/2023 que **"Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.860, de 03 de dezembro de 2020; o caput e o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.880, de 26 de março de 2021".**

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização para alteração dos dispositivos mencionados, a fim de possibilitar a cedência de mais um Médico Veterinário para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Esta pretensão do Poder Executivo Municipal se origina na necessidade de mais um profissional, manifestada pelo MAPA, o qual afirma que, com fundamento na métrica estipulada no Anexo I da Portaria nº 307 de 14 de maio de 2021, para as atividades de abate do estabelecimento sob SIF 103, são necessários 4 (quatro) médicos veterinários.

Ressaltamos que os profissionais cedidos ao MAPA atuam junto a sede de empresa BRF Brasil Foods do Município de Serafina Corrêa, sendo responsáveis pela inspeção sanitária e liberação do abate de aves. Neste contexto, conforme justificado pelo próprio MAPA se mostra urgente a disponibilização de mais um profissional ao ministério, sob pena de ocorrer paradas no abate, as quais refletem em problemas de ordem pública, como quedas na arrecadação municipal e na empregabilidade dos cidadãos.

#### Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, foi apresentado o impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 067/2023.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O